

São Paulo, 25/02/2021.

EASYINVEST CV S/A 5667193
AV. DR CARDOSO DE MELO 01608 9 E 14ANDAR
VL OLIMPIA, SÃO PAULO - SP

Prezado Cotista,

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), com sede em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administrador do ITAÚ DISTRIBUIDORES HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF nº 37.567.202/0001-20 (“Fundo”), vem informar que a Administradora convoca os Cotistas para participarem da Consulta Formal, conforme abaixo para aprovar o seguinte:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 09/04/2021 18:00.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. Aprovar a incorporação, do Fundo ITAÚ DISTRIBUIDORES LONG BIAS AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 30.630.299/0001-29 (Fundo Incorporado), pelo Fundo ITAÚ DISTRIBUIDORES HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 37.567.202/0001-20 (Fundo Incorporador). A incorporação ocorrerá de acordo com as seguintes premissas:

Efetivação em 20/05/2021, mediante emissão de novas cotas do INCORPORADOR, a serem atribuídas aos cotistas do INCORPORADO, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos;

Essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido do INCORPORADO pelo valor da cota do INCORPORADOR, todos apurados pelos critérios usuais contábeis, tendo como base o fechamento do dia 19/05/2021;

O INCORPORADO será extinto em razão da incorporação e sucedido em todos os direitos e obrigações pelo INCORPORADOR.

Tendo em vista que a incorporação deverá ser deliberada pelos respectivos cotistas do INCORPORADO, esclarecer que a incorporação somente será efetivada se cotistas do INCORPORADO aprovarem a incorporação

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial, através da rota

<http://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/#/user-meeting-vote?token=ZG49NjlxNjk4NzUwMDAxNzkmbWk9MjU5MA%3d%3d>. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

**ITAÚ DISTRIBUIDORES HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ. 37.567.202/0001-20**

Prezado Cotista, A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), com sede em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administrador do ITAÚ DISTRIBUIDORES HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF nº 37.567.202/0001-20 (“Fundo”), vem informar que a Administradora convoca os Cotistas para participarem da Consulta Formal, conforme abaixo para aprovar o seguinte:

1. aprovar a incorporação, do fundo itaú distribuidores long bias ações fundo de investimento em cotas de fundos de investimento, cnpj nº 30.630.299/0001-29 (fundo incorporado), pelo fundo itaú distribuidores hunter total return multimercado fundo de investimento em cotas de fundos de investimento, cnpj nº 37.567.202/0001-20 (fundo incorporador). a incorporação ocorrerá de acordo com as seguintes premissas: efetivação em 20/05/2021, mediante emissão de novas cotas do incorporador, a serem atribuídas aos cotistas do incorporado, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos; essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido do incorporado pelo valor da cota do incorporador, todos apurados pelos critérios usuais contábeis, tendo como base o fechamento do dia 19/05/2021; o incorporado será extinto em razão da incorporação e sucedido em todos os direitos e obrigações pelo incorporador. tendo em vista que a incorporação deverá ser deliberada pelos respectivos cotistas do incorporado, esclarecer que a incorporação somente será efetivada se cotistas do incorporado aprovarem a incorporação

- aprovo
 reprovo
 abstenho

Nome e CPF: _____

Assinatura: _____